



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 471/2025 - SECTE.
2025.

Santo Antônio da Patrulha, 03 novembro

De: Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes-SECTE.
Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: Inexigibilidade de chamamento para realização do Rodeio

Considerando a manifestação formal apresentada pelo **Sindicato Rural de Santo Antônio da Patrulha** e o envio da documentação anexa, corroboramos as razões expostas no **Ofício nº 51/2025** da referida entidade, entendendo que o pleito apresentado é adequado e justificado.

Solicitamos que o pedido seja atendido em sua totalidade, inclusive com a **elaboração de ofício** para que o Sindicato possa **abrir conta bancária isenta de taxas**. Assim que a conta estiver aberta, a documentação será devidamente complementada com o **Plano de Trabalho** e a **Declaração de abertura da conta**.

Para esta parceria, dispomos do valor solicitado, no montante de **R\$ 90.000,00**, conforme **Dotação 1503**, cujo resumo segue em anexo.

Indicamos o servidor **Aliston da Cunha Oliveira** como **gestor da parceria**.

Atenciosamente

Sérgio Alexandre Aioldi
Secretário da Cultura, Turismo e
Esportes

Aliston C. Oliveira

Gestor

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ALEXANDRE AIROLDI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES** em 03/11/2025 às 15:32:16.

Documento assinado eletronicamente por **ALISTON DA CUNHA OLIVEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 03/11/2025 às 15:24:26.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela K0KB.1CJY.OXSG.56ZK